



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 194/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 93/2016

DOCREC

380/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 655/2015, de autoria do Vereador Vavá do Transporte, que denomina Praça Raimundo Clemente da Silva a praça localizada entre as Ruas Lagoa D'anta, Jacome Teles de Menezes, São José dos Cordeiros e Pedra Lavada, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam  
Resp 655-15

DPSP - 539.22 - 02/06/2016 - 12:27 - 002842 - 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL**  
**Supervisão Geral de Informação**  
**Supervisão de Cadastro de Logradouros**

Folha de informação nº 14

do processo nº 2016-0.082.049-9

em 17/05/2016 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil  
Supervisor Técnico II  
Supervisão de Cadastro de Logradouros  
SEL - INFO

**Interessado:** Vereador Vavá – PL 655/15  
**Assunto:** Denominação de logradouro  
**Nome proposto:** Raimundo Clementino da Silva

**CÓPIA**

**INFO G**

**Sra. Supervisora**

Em atenção ao observado em cota retro, referente ao correto nome do homenageado, conforme certidão de óbito anexada em fl. nº 7; passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público.

**Item 2** – sim, é oficial e não possui o número de codlog.

**Item 3** – sim, é bem público ainda não denominado.

**Item 4** – a denominação proposta, “Raimundo Clementino da Silva” não constitui homonímia.

**Item 5** – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“Fica denominado Praça Raimundo Clementino da Silva, o espaço livre delimitado pelas Ruas Lagoa D’Anta, Jacome Teles de Menezes, Pedra **Lavrada**, pela Av. São José dos Cordeiros e por lotes particulares, situado no setor 130, quadras 241, 244 e 263, localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.”*

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 17/05/2016

**Arqº Francisco Caldas Gil**  
Supervisor de Cadastro de Logradouros  
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

**Do processo nº 2016-0.082.049-9**

Folha de informação nº 15  
em 18/05/2016

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 655/2015 – Vereador Vavá .

**INFORMAÇÃO:** 200/INFO-G/2016

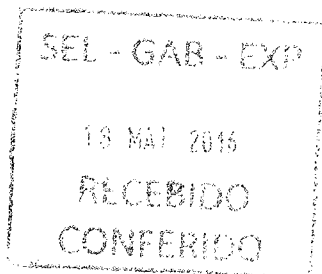
**SEL-G**

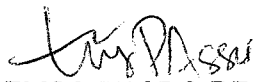
**Assessoria Técnica,**

**CÓPIA**

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à  
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

18 / 05 / 2016



  
**ELISA PRADO DE ASSIS**  
**Supervisora Geral Substª**  
**INFO/SEL**

MK/mk



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 16

Do processo nº 2016-0.082.049-9

em 19/05/16

(a)

*Fernanda Stegmann Azevedo*  
Assessor Técnico I  
RF. 801.192-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 655/15, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio.

**INFORMAÇÃO Nº 1255/SEL-G/2016**

**SGM - ATL**

Senhora Assessora

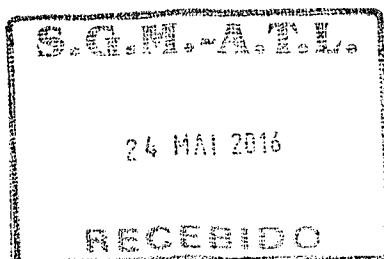
**CÓPIA**

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL665/15, conforme folhas 14 e 15.

19/maio /2016

*Maria Rosa Lazinho*  
**MARIA ROSA LAZINHO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Licenciamento

*PSH*



*A. de Almeida*



Em 20/04/2016 (a)

[CÓPIA]

Alzina Aparecida Pires de Almeida  
RF: 589.074.8  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**SGM / ATL**  
Assessora Especial

Folha nº 17 do Proc  
nº 2016-0082-047-9  
Benedito Araújo de Moura  
Assessor Técnico  
RF: 725.260.3

Maurílio José Ribeiro  
RF: 635.209.0  
Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos  
SMC/AHSP/SPD

Trata o presente de solicitação de **SGM / ATL** para análise e manifestação a respeito de nome indicado para denominação de logradouro público desta cidade.

Para um posicionamento quanto à aprovação ou não dos nomes sugeridos para denominação de logradouros, nos termos do **Decreto 49.346/2008, Art. 9º, inciso I**, é necessário dispor da comprovação do óbito do homenageado em questão.

A documentação juntada neste expediente traz a cópia da certidão de óbito de **Raimundo Clementino da Silva**, filho de **Manoel Clementino da Silva**, dados que não conferem com o exposto no Projeto de Lei e na sua justificativa.

Solicitamos, portanto, o retorno do presente ao proponente com o fim de providenciar as correções necessárias para, em bases legais, efetuarmos a nossa análise.

Em 20/04/2016.

  
**Renata Bezerra de Freitas Barbosa**  
Supervisora  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
Arquivo Histórico de São Paulo  
AHSP / SMC





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 7

do Memorando nº 0173/2016-ATL III ..... em 12 / 5 / 16 (a) .....

*Ante Gabriel Xavier Cavalcanti*  
RP: 692.052.003  
S.G.M.-A.T.L. III

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 655/15, de autoria do Vereador Vavá, que denomina Praça Raimundo Clemente da Silva.

**Arquivo Histórico de São Paulo**

Supervisão de Pesquisa e Difusão

Folha nº 18 do Proc  
nº 2016 0.082.049-9

*Benedito Araújo de Moura*  
Assessor Técnico  
RP: 725.280.3

CÓPIA

Ante a possibilidade de correção do texto da propositura no tempo oportuno, reencaminho o presente a Vossa Senhoria, solicitando a manifestação dessa Supervisão no tocante ao mérito de Raimundo Clementino da Silva.

Encareço a devolução do expediente, devidamente instruído, até o próximo dia 20 de maio.

São Paulo, 12 de maio de 2016.

*June Alperici de Mello*  
June Alperici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-Chefia  
OAB/SP 25.767

*JAM/MMO/psd*  
JAM/MMO/psd  
Denominação



Em 18/05/2016 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida  
RF: 589.074.8  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)  
Chefia

CÓPIA

Folha nº 19 do Proc  
nº 2016-0.082.049-9  
Benedito Araújo de Menezes  
Assessor Técnico  
RF: 725.280.3

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 655/15 de autoria do vereador Vavá que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Praça Raimundo Clementino da Silva".

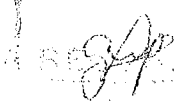
A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória da história local. O mesmo participou de mobilizações voltadas para a melhoria das condições de vida em benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 18/05/2016.

  
**Renata Bezerra de Freitas Barbosa**  
Supervisora  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
Arquivo Histórico de São Paulo  
AHSP / SMC

  
Alzina Aparecida Pires de Almeida  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC